



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 006/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Tendo em vista as necessárias e urgentes medidas locais de controle do avanço do COVID-19 e, ainda, as recomendações da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde, e, principalmente com relação ao Decreto Municipal 037/2021 e anteriores, ainda em vigor;

DECRETA

1º – Prorroga a suspensão das Reuniões Ordinárias e as Reuniões das Comissões Permanentes, até o dia 11 de abril de 2021.

Parágrafo Único – Ficam, os Senhores Vereadores, comunicados para, havendo necessidade urgente e emergente, da convocação, a qualquer momento, de Reunião Extraordinária para apreciar matérias estritamente relacionadas ao combate à pandemia da COVID-19.

2º – Fica suspenso, no prazo mencionado no artigo anterior, o expediente da Câmara Municipal, devendo os funcionários trabalharem em *home office*, exceção a funcionária do setor de Contabilidade, que fará jornada especial; ou outro expressamente autorizado pela Presidência.

Parágrafo Único – Ficam os profissionais da área administrativa e jurídica de sobreaviso para a necessidade da prestação de serviços com relação à realização de reunião extraordinária, se este for o caso.

3º – Este Decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica-MG, em 30 de março de 2021.



Gleyton Luiz Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica